

Petição:	Pessoa Colectiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	AM Consultores
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Que as Instituições Públicas sejam ...
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Que as instituições públicas e as pessoas que nela desempenham funções sejam capazes de assumir os seus erros técnicos e que não se protejam dentro de um cooperativismo acerbadado e cego, autoritário e em nada democrático, tentando sonegar a nossa voz ao negar direitos de resposta aos particulares-empresas ou simplesmente não dando provimento a tudo o que vem expresso na Lei, nomeadamente ao nível do CPA - reduzindo-a ao nada. Sumariamente, aquilo que nos move a propor a presente petição, não é o facto de sairmos vencedores ou derrotados, mas sim tentar contribuir para um melhor alicercamento do nosso estado de direito democrático, que ainda terá que percorrer muitos caminhos no sentido de mais e melhor qualidade, de mais e melhor em muita coisa... logo a começar com o relacionamento das entidades públicas com os particulares-empresas, e que ninguém se coloque num pedestal como se de um filho (intocável) de um Deus menor se tratasse. Falamos acerca do IQF - Instituto para a Qualidade na Formação Profissional, IP. No processo da 2ª revalidação da nossa candidatura como entidade acreditada na formação profissional, fomos confrontados com a sua rejeição devido a uma subavaliação da técnica responsável pelo nosso processo - a Sra. . Ao não interpretar da melhor forma a nossa candidatura, atribuímos (no mínimo) este facto por falta de uma leitura correcta e atenta, produziu no seu relatório uma série erros ao nível da subavaliação e sobre os quais não quis relevar ou ter em atenção quando por nós foi alertada. Optou por uma posição claramente fechada e egocêntrica, fechando qualquer tipo de dialogo e continuou a produzir o seu relatório até que o submeteu a consideração superior. Chegando a este ponto, os seus superiores apenas tentaram fechar o processo ao aceitar aquilo que a técnica tinha efectivamente escrito, não havendo lugar ao contraditório. Após alguma insistência da nossa parte lá conseguimos que nos fosse dado os tais 10 dias de resposta inscritos no CPA. Só que, com a nossa resposta o IQF meteu-se numa trapalhada de respostas que em nada prestigiam as IP, nomeadamente: 1) Mudança súbita de protagonista nas respostas, deixou de ser técnica supra referenciada e passou a ser a Coordenadora do Projecto Formativo a Sra. que nas suas abordagens escritas mostra algumas incongruências com a técnica anterior, mas no entanto atribui-lhe uma razão obvia, sem contudo se dar ao mínimo de preocupação de nos auscultar, de tentar compreender um pouco mais acerca das decisões da sua colega, em suma, optou por uma postura idêntica, fechada e sem dialogo e ainda mais contundente na redundância redutora de nos tentar anular; 2) Depois, toda a equipa do IQF que apareceu neste processo fizeram o jogo que lhes competia (segundo a sua óptica) protegeram-se uns aos outros com as suas respostas, sempre forçadas por nós e sempre desatempadas no tempo e contraditórias; 3) Utilização incorrecta de logótipos; 4) Menções a organismos que já não existiam; 5) Não identificação completa dos seus representantes/colaboradores, negação da sua identificação; 6) Respostas contraditórias quando ocorreram; 7) Negação de resposta às nossas perguntas (muitas questões ficaram por responder de forma clara e inequívoca); 8) Rejeição das nossas evidências (provas) sendo as mesmas as pré-inscrições ou inscrições dos próprios formandos por nós obtidas de forma livre e espacial (ora em gabinete, nas empresas, feiras, etc.) dos mesmos; 9) Passagem a entidades terceiras dos nossos dados pessoais, sem a nossa autorização expressa, invocando artigos que nada dizem sobre esse procedimento - violando</p>

claramente o estipulado pelo CNPD; 10) Intervenções telefónicas por parte dos técnicos utilizando epítetos ofensivos e sempre promotores da anulação da nossa voz, do nosso indignamento, da nossa revolta por estarmos a verificar uma injustiça e que ninguém por parte do IQF quis ver ou no mínimo promover um diálogo entre as partes; 11) A corroborar esta parte está a ausência de pedido por parte do IQF à PT Comunicações das conversações telefónicas entre as partes de modo apurar a verdade; 12) Negação por parte do IQF que algumas das nossas comunicações transmitidas via internet não lhes chegaram - logo nós, é que as estaríamos a inventar (presumimos pelo índice de resposta atribuído e dado); 13) Aceltação de outras tantas, sendo certo que as respostas só foram dadas de acordo com a conveniência do IQF; 14) Anulação do nosso pedido de Impugnação Judicial; 15) Ausência de qualquer apoio à nossa entidade no sentido de a esclarecer e apoiá-la na instrução do seu processo de renovação da candidatura e daí voltamos aos nossos contactos telefónicos e aos nossos pedidos por escrito - simplesmente ignorados na sua essência; E prontos em suma foi esta a trapalhada que o IQF nos levantou e nos quis sempre dizer que eles é que estão certos, pois eles são intocáveis... Talvez tenham razão, falta saber é se alguém está interessado em saber. Se a justiça funcionasse mais célere e mais barata, talvez nós por uma questão de honra a fizéssemos accionar, o problema é que o dinheiro não sobra e desta maneira o IQF sai bem ... Gratos pela atenção prestada, protestamos a nossa elevada consideração e estima. Atenciosamente, De V.Exas A Direcção

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:

Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	